

A TODOS OS TRABALHADORES DO METROPOLITANO DE LISBOA

ESCLARECIMENTO

Constatou esta Direção no início do seu mandato que um número significativo de associados deixou de ser sócio do CCDTML.

Esta situação, suscitou-nos alguma estranheza, tendo em conta o número de associados a solicitar a anulação de sócio, num espaço relativamente curto (dois meses) e tendo ocorrido, justamente, no início do exercício deste mandato, levou-nos a proceder a uma análise exaustiva a toda a documentação de suporte informático existente no Centro Cultural, de modo a permitir apurar os motivos deste facto.

Esta análise, levou-nos a concluir que as comunicações enviadas à RHC foram efetuadas por alguém afeto à Secretaria, que sem o conhecimento da Direção e dos respetivos associados levou à anulação das respetivas cotizações.

Este ato, para além de abusivo e fraudulento, já implicou, graves prejuízos financeiros e sociais, pois causou a diminuição de receitas e de algumas atividades desenvolvidas pelo Centro Cultural, assim como causou impacto relevante na gestão que esta equipa diretiva vem exercendo em prol da família Metropolitano de Lisboa.

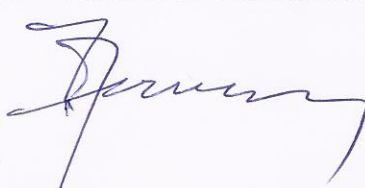
Considerando que atualmente, como é do conhecimento geral, o CCDTML depende fundamentalmente das receitas dos seus associados, provenientes das quotas mensais, esta Direção solicita a todos os Trabalhadores no ativo e Reformados do M.L, que não tenham pedido a demissão de sócio, que verifiquem nos seus recibos de vencimento ou complementos de reforma se o valor da quota (2,00 euros) lhes está a ser descontado. Caso não esteja e continuem interessados na sua continuidade como sócios do CCDTML, devem entrar em contato com a Secretaria do Centro Cultural, afim de se proceder à regularização e reposição dos seus direitos de associado.

Lamentamos o facto e iremos desencadear os mecanismos judiciais necessários para que os culpados desta situação sejam responsabilizados pelos prejuízos causados ao CCDTML.

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Presidente do Conselho Fiscal

P^o O Presidente da Direção



(VICE-PRESIDENTE)